

LEI Nº. 1357 DE 21 DE JUNHO 2001.

“Dá Denominação a Travessa no Bairro Campo do Prado, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA** e **eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Travessa Sebastião Laranjeiras**, a atual Travessa localizada na altura do nº 900, da Avenida Governador Roberto Silveira, Bairro Campo do Prado, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2001.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal